

ATO Nº 583/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº. 2021.12.01655, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 6.280/2020, de 07.04.2020, publicado no Diário Oficial em 08.04.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez, do Sr. JOSÉ HUMBERTO CHAVES, portador do RG nº.0118501/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...e tendo em vista o que consta no Processo nº 376535/2017, do Mato Grosso Previdência...”

LEIA - SE:

“...e tendo em vista o que consta no Processo nº 49107/2018, do Mato Grosso Previdência...”

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67ce6ebd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar